

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE 11/11/2024

SME-PRO-2024/47445

Autorizo (nos termos de fls. 1861).

SME-PRO-2024/45593

Autorizo (nos termos de fls. 1845).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE EXPEDIENTE DO DIA 08/11/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.693/2024
04/133.751/2024
04/133.820/2024
04/133.694/2024
04/133.718/2024
04/133.247/2024
04/133.559/2024
04/133.698/2024
04/133.851/2024
04/133.712/2024
04/133.538/2024
04/133.807/2024
04/133.644/2024
04/133.369/2024
04/133.828/2024
04/133.808/2024

CEN-PRO-2024/01199

CEN-PRO-2024/01200

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.747/2024
04/133.782/2024
04/132.839/2024
04/133.595/2024
04/133.667/2024
04/133.841/2024

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/11/2024

Processo Instrutivo nº 09/800.042/2022 - **AUTORIZO** a celebração do apostilamento ao Contrato SUBPDEC nº 008/2022, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, para o reajuste pelo índice IPCA-E de 7,9231% (sete inteiros e nove mil, duzentos e trinta e um décimos de milésimo por cento), cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos de expediente sem serviço de condução e sem combustível, pelo período de 31/08/2024 a 31/08/2025, com base Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e Artigo nº 65 § 8º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/11/2024

PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/02039 - APROVO o Plano de Trabalho às fls. 214/224, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "21ª Parada LGBTI+ de Madureira", no valor total de R\$ 397.257,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), a ser executado pelo Grupo Igualdade para todos, Movimento Gays, Travestis e Transformistas, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 suas alterações.

*Omitido no D.O. de 04/11/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO DO APROVO EXPEDIENTE DE 08/11/2024

PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/03894

D.O.M Rio nº 164, de 08 de Novembro de 2024, página 5, coluna 1
ONDE SE LÊ: "(...) APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 127/131 (...)"
LEIA-SE: "(...) APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 303/307 (...)"

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP Nº 273 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Divulga os Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, referentes à competência do mês de **outubro de 2024**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Virgínia Vieira Oliveira

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exauram a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º Os relatórios deverão ser analisados pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A Integra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site https://fazenda.pre-feitura.rnmpc/.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2024. ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO Presidente da CODESP



ANEXO I Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

Table with columns for ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SPOM, ICEIAS, CEJAM, GNOSIS, FAS, VIVARIO, and DESAM. It includes rows for OBJETOS, quantification of professionals, and a detailed breakdown of expenses by category (A-H) and month (October 2024).

Summary table with rows: L Total Cronogramas de Desemboço (Despesas com RH); J FCP (Folha Normal) Competência Outubro/2024; L FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro à Setembro/2024; M FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores; N Diferença (J-L-M); O Diferença Acumulada (Jan/24 e Out/24).

- OBSERVAÇÕES: 1 Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 06/2018 de 27 de dezembro de 2018... 2 As Análises dos Prontuários de Contas foram realizadas por análises da CODESP e do exaure em matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo. 3 A Folha de Ajuste da competência Outubro/2024 será apresentada junto com a Folha Normal do Novembro/2024. 4 A atualização das informações contábeis, cadastrais e/ou análise de informações dos eventos trabalhistas mensais para circuitos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório da Despesa de Pessoal correspondente ao mês.



ANEXO II Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

Table with columns for SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SMEL and SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCIT. It includes rows for OBJETOS, quantification of professionals, and a detailed breakdown of expenses by category (A-H) and month (October 2024).

Item	Descrição	Valor
I	Total Cronogramas de Desembolso (Despesa com RRF)	R\$ 16.419.877,86
J	FCP (Folha Normal) Competência Outubro/2024	R\$ 8.776.422,32
L	FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro à Setembro/2024	R\$ 2.162.861,16
M	FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R\$ 1.486.937,47
N	Diferença (J-L-M)	R\$ 4.134.457,91
O	Diferença Acumulada (Janeiro à Outubro)	R\$ 23.651.167,54

OBSERVAÇÕES:
1. Condições de entrega Normas COOESP nº 01/2018 de 17 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizadas pela Instrução Normativa COOESP nº 02/2019, nº 02/2019 e nº 04/2022) e Decreto nº 01/2020/2021, no que se refere ao modelo de prestação de contas.
2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da COOESP e não possuem a matéria podendo ser revista a qualquer tempo.
3. A Folha de Ajuste do Competência Outubro/2024 será preenchida junto com a Folha Normal de Novembro/2024.
4. A ausência de atualização das informações contábeis, ocasiona uma ausência de informação dos eventos contabilizados mensais para cálculo através do Sistema DPGON, em caso extremo, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao mês.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 3213 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JORGE DE SOUZA ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103360, da Superintendência de Segurança, da Diretoria Geral de Planejamento, da Casa Militar do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3214 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FELIPE CALHEIROS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098590, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 31/10/2024

Processo: CVL-PRO-2024/03815 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Patrocínio para Realização do Evento "Fórum Mundial das Favelas & G20 Favelas"

Partes: Gabinete do Prefeito e Central Única das Favelas do Rio de Janeiro - CUFA

Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 850.000,00

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE 08/11/2024

Processo CVL-PRO-2024/02926 - **APROVO** a prestação de contas com base no Relatório de Prestação de Contas de fls. 432/471 e Relatório da Comissão de fiscalização de fls. 474.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA IC "P" Nº 031, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Onde se lê: "... Equipe de apoio: THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO, Assistente II, matrícula 45/585.476-3; SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, Assistente II, matrícula: 45/585.467-2;..."

Leia-se: "... Equipe de apoio: THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO, Assessor Chefe, matrícula 45/585.476-3; SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, Subgerente II, matrícula: 45/585.467-2;..."

D. O RIO Nº 165 - DE 11/11/2024 PÁG. 56 - 1º COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2024

PROCESSO Nº IC-PRO-2024/00118 - Aprovo o TR constante às fls. 03/06 e autorizo a contratação empresa FULL HOUSE BUFFET, CNPJ nº 31.420.049/0001-27, ref. a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, no valor total de R\$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais). Embasamento legal: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II.

(*) Omitido do D.O. Rio de 06/11/2024.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2024

PROCESSO Nº IC-PRO-2024/00065 - Autorizo a contratação da empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 36.462.778/0001-60, ref. Contratação do Software de Escrituração Fiscal Digital - EFD para integração dos dados do Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas NFe - NOTA CARIOCA com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB ou de seu Direito de Uso, no valor total de 772,80 (Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Embasamento legal: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso I.

(*) Omitido do D.O. Rio de 06/11/2024.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA "P" AGCRJ Nº 24 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 10069/2024**, celebrado entre a empresa **PRIMUM CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA** e o **ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - AGCRJ**, que compõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, cujo objeto é serviço de apoio operacional, conforme caracterizado e especificado no Termo de Referência anexo ao **Processo Instrutivo nº CVL-PRO-2024/03200**. Caberá a esses servidores a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012/2011.

- José Mauro Carrilho Guimarães, matrícula 70/356.054-7
- Cláudio Curitiba, matrícula 10/127.366-3
- Letícia Pacheco de Mattos, matrícula 10/271.298-2
- Adriano Badaue de Assis, matrícula 10/271.304-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*omitido no D.O nº 165 de 11/11/2024.

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 11/11/2024

Processo nº CVL-PRO-2024/03982 - **AUTORIZO** a celebração de termo de compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante **LUIZA GASPARELI BARBOSA**, matriculada no curso de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.250,52 (Dez mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 11.11.2024

IPP - PRO-2024/00551 - Autorizo o Termo de Compromisso com a estagiária **KAROLINE NEVES RIBEIRO GAROFALO** com remuneração de R\$ 665,01(seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).Lavre-se o Termo de Compromisso.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 05/11/2024

PROCESSO SMF-PRO-2024/23256- HORACIO'S BAR LTDA. - [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome **HORACIO'S BAR LTDA.**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R\$ 678,38 (seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), retroativo a competência de abril de 2021, até que seja realizada nova avaliação, tendo em vista a reavaliação do valor mensal que ocorreu em janeiro de 2006 quando foi solicitada pelo ocupante anterior.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 11/11/2024

CCP-PRO-2024/00313 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio operacional (almozarife, recepcionista, garçom, técnico em geral e motoboy), às atividades da CCPAR, com valor sigiloso, conforme art. 45, do Decreto Municipal nº 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 11/11/2024.

CCP-PRO-2024/00196 - Autorizo a liberação da garantia contratual prestada pela empresa **ARBONATO COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.**, tendo em vista o integral cumprimento do contrato de prestação de serviços, nos termos do parágrafo sétimo, da cláusula sétima, do Termo de Contrato CCPAR nº 037/2024.